



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO - SME/COCEU

Processo SEI 6016.2025/0109946-0

Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, de **CATHARINE ALENCAR COSTA MOREIRA 31349666890**, CNPJ **32.263.431/0001-37**, representada neste ato por **Catharine Alencar Costa Moreira**, para realização da apresentação "**Slam das Manas em Libras**", que integra a programação artística e cultural de outubro - "Mês da Pessoa Idosa, Semana do Slam e Mês da Criança".

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente o parecer da Comissão Especial (documento SEI nº 144108478), a solicitação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 144109036), o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 144363945), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022, bem como o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa CATHARINE ALENCAR COSTA MOREIRA 31349666890, CNPJ 32.263.431/0001-37, para a realização de 01 (uma) apresentação de literatura (slam) "Slam das Manas em Libras", na categoria 6 ou mais integrantes, que compõe a programação artística e cultural de outubro - "Mês da Pessoa Idosa, Semana do Slam e Mês da Criança", conforme cronograma (documento SEI nº 144086418), a data da apresentação está condicionada à dinâmica FEBReS. Dessa forma, a apresentação será realizada na escola vencedora e deverá ocorrer no período de 03/11 a 30/11, excetuando-se finais de semana e feriados, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 89.794/2025 (documento SEI nº 144318102). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 144108877).

Amanda Ferreira Rodrigues

Coordenadora substituta da SME/COCEU



VIVIAN PEREIRA SENNA

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 15/10/2025, às 09:35.



Amanda Ferreira Rodrigues
Coordenador(a) I - Substituto(a)
Em 15/10/2025, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144364096** e o código
CRC **DD54A991**.

Referência: Processo nº 6016.2025/0109946-0

SEI nº 144364096